

Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Smec - Acúmulo de Cargo	2
Decisão Impugnação Pregão Presencial 046/2025	3
Extrato de Contrato	4

15 DE SETEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 142

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia

CNPJ: 46.599.270/0001-61

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP

Telefone: (17) 3511-8800

Site: <https://santaadelia.sp.gov.br>

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: Acúmulo de Cargo

Despacho datado em 09 de setembro de 2025

Interessada: Elisa Bastazini Turco, RG. 46.678.099-0.

Ocupante de Cargo de Professor de Educação Básica I na EMEF “Dr Luiz Dumont”, na cidade de Santa Adélia – SP.

Ocupante de Cargo de Professor de Educação Básica I na EMEF “Profª Dircília de Carvalho Pereira Gutierrez”, na cidade de Ariranha – SP.

De acordo com o artigo 31, § 3º da Lei 2967 de 07 de dezembro de 2010 – Plano de Carreira do Magistério.

Decisão: Acumulação legal.

Interessada: Laurielem de Matos Campanha, RG. 41.177.439-6.

Ocupante de Cargo de Professor de Educação Básica I na EMEF “Profª. Irma Scatena Macedo”, na cidade de Pindorama– SP.

Ocupante de Cargo de Professor de Educação Básica I na CEPE “Drª Lázara de Godoy”, na cidade de Santa Adélia– SP.

Decisão: Acumulação legal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

DECISÃO

Processo 121/2025

Pregão Presencial 046/2025

I. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital apresentada pela empresa JULIO & JULIO DROGARIA LTDA ME, em 04 de setembro de 2025, contra o Edital do Processo 121/2025, Pregão Presencial 046/2025.

Consta dos autos que a sessão pública de abertura ocorreu em 02 de setembro de 2025, com a participação da Impugnante, a qual não se sagrou vencedora. A impugnação, entretanto, foi protocolada 02 dias após a realização da sessão pública.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos da legislação de regência, a impugnação ao edital deve ser apresentada até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de abertura do certame. A contagem é feita em dias úteis, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, considerados aqueles em que houver expediente administrativo no órgão ou entidade.

No caso concreto, a impugnação foi apresentada após a sessão pública (02 dias depois) e quando já conhecidas as condições e os resultados parciais do certame, revelando manifesta intempestividade. Assim, o pedido não merece conhecimento por afronta ao prazo legal.

Ademais, cumpre registrar que eventuais inconformismos com o julgamento das propostas ou com a habilitação/inabilitação devem ser veiculados por meio de recurso administrativo próprio, a ser interposto no prazo legal.

III. CONCLUSÃO

Não conhecer da impugnação apresentada por **JULIO & JULIO DROGARIA LTDA ME**, por intempestividade, nos termos da legislação aplicável, sem análise de mérito.

Santa Adélia, 12 de setembro de 2025.

CIRO CÉSAR COSTA

Prefeito Municipal

Avenida Duque de Caxias, 303 - Centro
Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

Fone: (17) 3511-8800

www.santaadelia.sp.gov.br
prefeitura@santaadelia.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Homologando o Pregão Presencial Nº 046/2025, Processo 121/2025.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DA ANVISA)
 CONTRATADOS: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
 VIGÊNCIA: 15/09/2025 a 15/09/2026
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2025
 VALOR R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)
 02 – EXECUTIVO
 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 FICHA 110/111/112
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2025
 GHM HOSPITALAR LTDA
 VALOR R\$1.042.000,00 (um milhão quarenta e dois mil reais)
 02 – EXECUTIVO
 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 FICHA 110/111/112
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2025
 NOVA BRASIL D.I.S.T COMERCIAL LTDA
 VALOR R\$1.431.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil reais)
 02 – EXECUTIVO
 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0009.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 FICHA 110/111/112